



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA
Estado de Pernambuco

Timbaúba, 25 de março de 2025.

OFÍCIO GP Nº 037/2025.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TIMBAÚBA (CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE
2024.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por
MARILEIDE ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidenta

